ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 961/SEMUG/2018 Em, 23 de Novembro de 2018.

Exmo. Sr.
CRISTIANO CORREIA DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei nº 895/2018 de 23 de Novembro de 2018, que "**Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente com criação de Projeto/Ação Plano de AES Articuladas Termo de Compromisso PAR N° 201803542-6, e dá outras providências"** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

Versa o presente Projeto de Lei, viabilizar a utilização do recurso transferido fundo a fundo, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para custear despesa com aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, para as Unidade de Ensino Municipal.

O presente Projeto de Lei tem sua importância em permitir que a Secretaria Municipal de Educação, possa utilizar o recurso para o bom desenvolvimento de suas ações. Diante disto é que encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres edis.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO RECEBIDO
EM 23 NOV. 2018
HORAS_____
RESPONSÁVEL
Antonio Pereira Estev...
Chefe da Divisão de Controle e Protocolo
Portaria 71/18 CMMS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 576/2018

Mirante da Serra em 23 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 895/2018, que "**Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente com criação de Projeto/Ação Plano de AES Articuladas Termo de Compromisso PAR N° 201803542-6, e dá outras providências**", provenientes de repasses fundo a fundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Plano de AES Articuladas, para despesa de capitalo, para análise e votação dos Nobres Edis.

O Projeto de Lei em comento objetiva a utilização do recurso de excesso de arrecadação recebido pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do exercício financeiro vigente, para custear despesas com aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, conforme termo de compromisso anexo.

A Abertura Adicional Suplementar se faz necessário para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas com aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, que ira suprir as necessidades das Unidades de ensino municipal.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares o Projeto de Lei e seus anexos que a este acompanha.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 895/2018 **de 23 de Novembro de 2018**

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente com criação de Projeto/Ação Plano de AES Articuladas Termo de Compromisso PAR N° 201803542-6, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado à Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Unidade orçamentária 02.04.00 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, o Programa/Atividade 12.361.0007. (Programa de Apoio Estrutural, Administrativo e Técnico da SEMECE) 1.078 – Plano de AES Articuladas Termo de compromisso PAR nº 201803542-6, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 23 de Novembro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

☐ S Ordinária ☑ S. Extraordinária
☑ Aprovado ☐ Reprovado
☑ 1ª Votação 19/12/18
Quorum unan
☑ 2ª Votação 19/12/18
Quorum unan
☐ Votação Única / /
Quorum

PROJETO DE LEI Nº 895/2018

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente deste exercício financeiro de 2018, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com a criação do Projeto/Ação 12.361.0007.1.078 – Plano de AES Articuladas conforme Termo de compromisso PAR nº 201803542-6 no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 43.823,20 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos);

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do repasse fundo a fundo, de recursos do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, "PLANO DE EAS ARTICULADAS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 201803542-6".

Mirante da Serra – RO, 23 de Novembro de 2018

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXO III – PROJETO DE LEI nº 895					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 1.078 DO PROGRAMA - 007					
Denominação: PLANO DE AES ARTICULADAS CONFORMETERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803542-6					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: SEMECE					
Gerente	**Nome:**	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA			
	Lotação:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.	130.821.324-72			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades das Unidades de Ensino Municipal, com aquisição de Equipamentos e Material Permanente.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	43.823,20	**Tipo**	ORÇAMENTÁRIO		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0007.1.078					
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo		
	Duração:	de 23 novembro de 2018	até 31/12/2018		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			**UNIDADE DE MEDIDA**		
Atendimento de Alunos			Aluno Atendido		
METAS:					
FÍSICAS					
2018	**2019**	**2020**	**2021**		
221	**--**	**--**	**--**		
FINANCEIRAS($)					
Elemento	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
4.4.90.52	43.823,20	--	--	--	
TOTAL	**43.823,20**	**--**	**--**	**--**	
IMPLEMENTAÇÃO					
RECURSOS/PARCERIAS					
FONTE	2018	2019	2020	2021	
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE	**43.823,20**	**---**	**---**	**---**	
Tesouro					
Fundos Especiais	--	---	---	---	
	Capital	**Capital**	**Capital**	**Capital**	
Fundos Especiais	49.606,89	---	---	---	
Total	**49.606,89**	**---**	**---**	**---**	
AUTENTICAÇÃO					
MIRANTE DA SERRA - RO, 23 de Novembro de 2018			***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***		